

desempenhou as funções de adjunto do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, considerando o valor dos serviços por si prestados extraordinários, relevantes e distintos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao tenente-coronel Gil Manuel Araújo Barbeitos de Sousa, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para a Força Aérea e para a defesa nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1122/2006

Louvo o capitão-de-fragata José Nuno dos Santos Chaves Ferreira pelo excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de assessor para os Assuntos do Mar do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, considerando o valor dos serviços por si prestados extraordinários, relevantes e distintos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma, concedo a medalha de serviços distintos — grau prata ao capitão-de-fragata José Nuno dos Santos Chaves Ferreira, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para a Marinha e para a defesa nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1123/2006

Louvo o tenente-coronel Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas pelo excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de assessor do meu Gabinete, para assegurar a ligação à Força Aérea, e considero o valor dos serviços por si prestados extraordinários, relevantes e distintos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma, concedo a medalha de serviços distintos — grau prata ao tenente-coronel Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para a Força Aérea e para a defesa nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1124/2006

Louvo o major José Carlos Vicente Pereira pelo excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de meu ajudante-de-campo e considero o valor dos serviços por si prestados extraordinários, relevantes e distintos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma, concedo a medalha de serviços distintos — grau prata ao major José Carlos Vicente Pereira, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para a defesa nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1125/2006

Louvo o Dr. José Manuel Silva Mourato pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciados como presidente do conselho de administração da EMPOR-DEF (SGPS), S. A.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, concedo a medalha da defesa nacional — 1.ª classe ao Dr. José Manuel Silva Mourato, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente

para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1126/2006

Louvo o mestre Paulo Jorge Lopes Lourenço pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciados no exercício das funções de meu adjunto.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, concedo a medalha da defesa nacional — 2.ª classe ao mestre Paulo Jorge Lopes Lourenço, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1127/2006

Louvo a licenciada Maria Inês Pestana Gomes pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciados no exercício das funções de adjunta do meu Gabinete.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, concedo a medalha da defesa nacional — 2.ª classe à licenciada Maria Inês Pestana Gomes, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1128/2006

Louvo a licenciada Margareth Gomes Grade Pita Ferraz pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciados no exercício das funções de adjunta do meu Gabinete.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, concedo a medalha da defesa nacional — 2.ª classe à licenciada Margareth Gomes Grade Pita Ferraz, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, pretígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1129/2006

Louvo a licenciada Sara Isabel Câmara de Carvalho Marques pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciados na colaboração prestada no meu Gabinete.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, concedo a medalha da defesa nacional — 2.ª classe à licenciada Sara Isabel Câmara de Carvalho Marques, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1130/2006

Louvo a licenciada Maria do Rosário Valente da Silva Simões dos Penedos pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciados na colaboração prestada no meu Gabinete.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, concedo a medalha da defesa nacional — 2.ª classe à licenciada Maria do Rosário Valente da Silva Simões dos Penedos, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1131/2006

Louvo o licenciado Francisco de Assis Morais e Cunha Vaz Pato pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciados no exercício das funções de adjunto do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, concedo a medalha da defesa nacional de 2.ª classe ao licenciado Francisco de Assis Morais e Cunha Vaz Pato, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1132/2006

Louvo o licenciado Luís de Melo e Brito da Silveira Botelho pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciados na colaboração por si prestada no Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, concedo a medalha da defesa nacional de 2.ª classe ao licenciado Luís de Melo e Brito da Silveira Botelho, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1133/2006

Louvo o licenciado Gonçalves de Saldanha da Bandeira Botelho de Sousa pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciados no exercício das funções de adjunto no Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, concedo a medalha da defesa nacional de 2.ª classe ao licenciado Gonçalves de Saldanha da Bandeira Botelho de Sousa, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1134/2006

Louvo Maria Paula de Mascarenhas da Costa Pessoa pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciados no exercício das funções de adjunta do meu Gabinete.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, concedo a medalha da defesa nacional de 2.ª classe a Maria Paula de Mascarenhas da Costa Pessoa, porquanto considero que a sua acção contribuiu sig-

nificativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1135/2006

Louvo o almirante José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas pela forma notável e extraordinariamente competente como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, salvaguardando os superiores interesses do País com inabalável sentido de serviço público, e entendo que o valor dos serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, muito relevantes e distintíssimos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º do mesmo diploma, concedo a medalha de serviços distintos, grau ouro, ao almirante José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para as Forças Armadas Portuguesas, para a defesa nacional e para Portugal.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1136/2006

Louvo o general Manuel José Taveira Martins pela forma notável e extraordinariamente competente como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, salvaguardando os superiores interesses do País com inabalável sentido de serviço público, e entendo que o valor dos serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, muito relevantes e distintíssimos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º do mesmo diploma, concedo a medalha de serviços distintos — grau ouro ao general Manuel José Taveira Martins, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para a Força Aérea e para a defesa nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1137/2006

Louvo o major-general Vítor Daniel Rodrigues Viana pela forma ímpar, extraordinariamente competente e zelosa como desempenhou as funções de meu chefe de gabinete, e entendo que o valor dos serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, muito relevantes e distintíssimos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º do mesmo diploma, concedo a medalha de serviços distintos — grau ouro ao major-general Vítor Daniel Rodrigues Viana, porquanto da sua acção resultou lustre e honra para o Exército e para a defesa nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1138/2006

Louvo o licenciado Rui Augusto da Silva Neves pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais que tem evidenciado no exercício das funções de presidente da Comissão Permanente de Contrapartidas.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, concedo a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao licenciado Rui Augusto da Silva Neves, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

30 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.